

Portaria nº. 307/2022

Porto Velho, 01 de julho de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Processo nº 2021.67.1104909PA de 05 de novembro de 2021.

Resolve,

Prorrogar o prazo, até 31 de dezembro de 2022, bem como alterar a Portaria nº 494/2021 de 05 de novembro de 2021, publicada no DOM nº3088 de 09 de novembro de 2021, que designa os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Implantação do E-Social na Administração Pública, que tem como objetivo simplificar a prestação das informações referentes as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, reduzindo a burocracia e criar um banco de dados único, sistematizando o gerenciamento e fiscalização das informações funcionais dos servidores ativos e inativos.

Onde se lê:

- Cristiano da Cunha Oliveira – Presidente
- Daniel Orlando Dantas da Silva – Membro
- Orisvaldo Bezerra de Salles – Membro
- Sabrina Pescador Hermida – Membro
- Ana Cláudia Silva de Souza – Membro
- Oquelaine Marques Rodrigues – Membro
- Claudineia A. de Oliveira Bortolete – Membro

Leia-se:

- Daniel Orlando Dantas da Silva – Presidente
- Orisvaldo Bezerra de Salles – Membro
- Sabrina Pescador Hermida – Membro
- Ana Cláudia Silva de Souza – Membro
- Oquelaine Marques Rodrigues – Membro
- Ludmylla Dunnya Souza de Lima Figueiredo – Membro
- Mailde Garcia dos Santos – Membro

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 238 (duzentos e trinta e oito) dias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. com efeitos retroativos a 08 de maio de 2022.

Dê ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente